

EDITAL PPGPV Nº 001/2026

ABRE INSCRIÇÕES, PARA SELEÇÃO DE
PROJETOS PARA PARTICIPAÇÃO NO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - PROFIX
PROPPG/UDESC Nº 11/2026

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV), no uso de suas atribuições, em consonância com as orientações emanadas no Edital de Chamada Pública - PROFIX PROPPG/UDESC 011/2026 em atendimento ao Edital Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES 55/2026, suas retificações e das decisões do Colegiado do PPGPV, resolve publicar o presente edital:

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar, no âmbito do PPGPV, até **2 (duas)** propostas de projeto de pesquisa para submissão ao Edital de Chamada Pública - PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026.

1.2 As 2 (duas) propostas serão submetidas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), que selecionará até 5 (cinco) propostas para submissão ao Edital FAPESC N.º 055/2026 para concessão das Cotas de Bolsa Conhecimento Brasil (CB1).

1.3. Cada proposta aprovada pelo Edital FAPESC N.º 055/2026 receberá:

- 1 (uma) Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1) – CNPq – R\$ 13.000,00/mês – até 48 meses;
- Até 1 (uma) bolsa de Doutorado – CAPES – R\$ 3.100,00/mês – até 48 meses;
- Até 1 (uma) bolsa de Mestrado – CAPES – R\$ 2.100,00/mês – até 24 meses;
- Até 1 (uma) bolsa de Mestrado – FAPESC – R\$ 2.390,00/mês – até 24 meses;
- Até 2 (duas) bolsas de Iniciação Científica – FAPESC – R\$ 1.025,00/mês – 12 meses, prorrogável.

2. CANDIDATO(A) À BOLSA CONHECIMENTO BRASIL (CB-1)

2.1. O(a) candidato(a) à Bolsa CB-1 é o(a) pesquisador(a) responsável pela concepção e autoria do projeto, devendo responder por sua execução técnico-científica e atuar como orientador(a) principal dos bolsistas de mestrado e doutorado vinculados. Compete ao(à) Bolsista CB-1:

- a) conduzir a execução científica do projeto;
- b) definir e acompanhar a metodologia, as metas, as etapas e as entregas técnico-científicas;
- c) coordenar as atividades da equipe;
- d) atuar como orientador(a) principal dos(as) bolsistas de mestrado e doutorado vinculados ao projeto, observado o credenciamento pelo PPG;
- e) elaborar e apresentar os relatórios técnicos de suas atividades ao(à) proponente/coordenador(a), para análise e aprovação;

f) comunicar ao(a) proponente e à FAPESC qualquer fato que possa comprometer a execução do projeto.

2.2. Requisitos obrigatórios do(a) candidato(a) à CB-1 (conforme item 3.7 do Edital FAPESC):

2.2.1. Ser brasileiro(a), com título de doutorado, em área correlacionada à proposta de projeto de pesquisa apresentada.

2.2.2 Apresentar, no momento da vinculação a bolsa, declaração de não possuir vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante toda a vigência da Bolsa CB-1.

2.2.3. Apresentar, no momento da vinculação a bolsa, comprovante de residência a partir do período de vigência da Bolsa Conhecimento Brasil (BCB-1).

2.2.4. Ter sido aprovado(a) em processo de seleção realizado pela IES, o qual deverá considerar a aderência do projeto de pesquisa apresentado aos interesses, às linhas de pesquisa e às áreas de atuação do programa, devendo a seleção priorizar o projeto que melhor se alinhe às diretrizes acadêmicas do PPG.

2.2.5. Ter Currículo Lattes com registro ORCID integrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

2.2.6. Possuir H-index (Índice H) comprovado por meio de bases bibliométricas de relevância nacional ou internacional, amplamente reconhecidas (tais como Scopus, Web of Science ou equivalentes).

2.2.7. Dispor de **30h (trinta horas) semanais presenciais** para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho. É obrigatório o cumprimento dessa carga horária nas dependências do CAV/PPGPV, exceto quando estiver em atividades previstas no Plano de Trabalho, que exijam o deslocamento do candidato.

2.2.8. O(a) Bolsista CB-1 indicado(a) pelo(a) proponente deverá possuir anuência do colegiado do PPGPV e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, ou instância equivalente, da IES de vínculo do Proponente.

2.2.9. Possuir cadastro atualizado como pesquisador(a) no SIGFAPESC e ter disponibilidade para atuar como consultor(a) ad hoc nas Chamadas Públicas da FAPESC, sempre que solicitado, durante a vigência da bolsa.

2.2.10. Estar regular quanto à prestação de contas de recursos estaduais recebidos e adimplente em relação às obrigações assumidas com a Administração Pública Estadual. Havendo pendências, de qualquer natureza, estas deverão ser dirimidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início da vigência da bolsa, sob pena de não recebimento da bolsa.

2.2.11. É vedada a concessão de bolsa a um(a) mesmo(a) bolsista em mais de uma Chamada Pública estadual vinculada ao Programa PROFIX-CB, sendo que a identificação de duplicidade, a qualquer tempo, implicará a eliminação ou o cancelamento da bolsa.

2.2.12. A participação do(a) Bolsista CB-1 possui caráter personalíssimo em relação ao projeto selecionado, não sendo admitida sua substituição por outro(a) pesquisador(a) para execução do mesmo projeto.

2.3 Cada proposta, deverá indicar 1 (um) candidato à CB-1 e prever a constituição de equipe de execução composta por até 1 (um) doutorando, 2 (dois) mestrandos e 2 (dois) bolsistas de IC.

3. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE PESQUISA

3.1 As Propostas e os documentos a serem submetidos devem estar em acordo com o item 8 do Edital de Chamada Pública - PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026 (<https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc/profix>).

3.2 As propostas devem ser submetidas pelo e-mail para claudio.franco@udesc.br com cópia para ppgpv.cav@udesc.br, até o dia **13 de outubro de 2026**.

3.3 Os documentos necessários para submissão constam no item 8.2 do Edital de Chamada Pública PROFIX PROPPG/UDESC 11/2026.

3.4 O candidato deverá indicar o eixo temático no qual a proposta se enquadra, conforme item 3.1.1 do Edital de Chamada Pública - PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026.

- Inteligência Artificial;
- Biotecnologia;
- Saúde;
- Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes;
- Transição Energética;
- Saneamento;
- Resíduos Industriais e Urbanos

3.5 O candidato deverá indicar no Anexo I a linha de pesquisa do PPGPV relacionada ao projeto de pesquisa.

- Biologia e Tecnologia Pós-Colheita
- Fisiologia e Manejo de Plantas
- Fruticultura e Horticultura
- Melhoramento e Recursos Genéticos
- Proteção de Plantas e Agroecologia

4. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A seleção das 02 (duas) propostas, que serão submetidas pelo PPGPV ao Edital de Chamada Pública - PROFIX PROPPG/UDESC nº 11/2026, seguirá os itens 9.1 e 9.2 do referido Edital.

4.2 Será acrescido como critério eliminatório, proposto pelo PPGPV, que o candidato à Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1) deverá comprovar produção científica nos últimos 05 (cinco) anos **igual ou maior que 350 pontos** com base no percentil da plataforma Scopus (<https://www.scopus.com/search/form.uri?display=basic#basic>) ou JCR (Journal Citation Reports™ Clarivate) (<https://jcr.clarivate.com/jcr/home>).

4.2.1 Na produção científica o candidato à Bolsa Conhecimento Brasil (CB-1) deverá comprovar a publicação de no mínimo 01 (um) artigo científico oriundo da sua tese de doutorado.

4.3 Serão selecionadas até 2 (duas) propostas em eixos temáticos diferentes.

4. 4 O resultado da seleção interna será divulgado até o dia **16 de outubro de 2026**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPV.

5.2 Aos resultados de todas as etapas deste edital cabe recurso, **até às 12 horas do dia 19 de outubro de 2026**, nos mesmos e-mails da inscrição.

5.3 Este edital entra em vigor na presente data.

Lages (SC), 07 de outubro de 2026.

Prof. Cláudio Roberto Franco
Coordenador do PPGPV
[assinado eletronicamente]

Prof. Clovis Arruda de Souza
Presidente da Comissão de Seleção e de Bolsas do PPGPV
[assinado eletronicamente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **24JMH99P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÁUDIO ROBERTO FRANCO (CPF: 261.XXX.048-XX) em 07/10/2026 às 17:56:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:55 e válido até 30/03/2118 - 12:45:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDA1NTBfNDA1NjBfMjAyNI8yNEpNSDk5UA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00040550/2026** e o código **24JMH99P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.